

PORTARIA N.º 586/2016-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 14.052.315-1, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria 522/2015 - DG de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores VALDO LTDA ME (CFC VALDO M)**, para **Centro de Formação de Condutores AUTO CONFIANÇA LTDA ME (AUTO CONFIANÇA LTDA M)**, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 01.990.186/0001-36, retirando o sócio **Valdemiro Foppa**, e ingressando os sócios **Jorgem Otavio Triques** e **Josiane Cristina Casali** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 08 de agosto de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral